

**Designar membros para compor Grupo de Trabalho do Processo Especial de Revisão Normativa - PREN, referentes aos temas de integridade pública e transparência, nos termos do Decreto Rio nº 48.349, de 1º de janeiro de 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,**

no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 48.349, de 1º de janeiro de 2021, que dispõe sobre a criação do Programa Carioca de Integridade Pública e Transparência - Rio Integridade, e dá outras providências, instituindo o Processo Especial de Revisão Normativa - PREN, de reformulação do arcabouço normativo referente aos temas de integridade pública e transparência;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 48.575, de 3 de março de 2021, que estabelece as providências necessárias para o início e condução do Processo Especial de Revisão Normativa - PREN referente aos temas de integridade pública e transparência,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados membros para compor Grupo de Trabalho do Processo Especial de Revisão Normativa - PREN, criado pelo Decreto Rio nº 48.349, de 1º de janeiro de 2021, sendo conduzido por meio de Comissão própria, composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

I - representantes da Subsecretaria de Integridade Pública da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - GI/SUBIP:

a) Luana Soares Cardoso Rodrigues, matrícula nº 60/325.218-6;

b) Matheus Cristovão Carlos de Andrade, matrícula nº 60/324.630-3;

II - representantes da Procuradoria Geral do Município - PGM:

a) Patrícia Felix Tassara, matrícula nº 11/170.984-9;

b) André Hermann Tostes, matrícula nº 11/141.740-1;

III - representantes da Controladoria Geral do Município - CGM:

a) Robson Feruti Sleiman, matrícula nº 11/178.003-0,

b) Jose Ferreira da Silva Moura, matrícula 11/299.136-0.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2021.

*MARCELO CALERO*

D. O RIO 24.05.2021